



## ATA DA 19<sup>a</sup> (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis (16,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima nona (19<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildálio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 010/2025, datado de 23 de junho 2025, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, que denomina Boulevard Chico Milhão o largo existente na Rua Rios, no trecho que confronta a Rua Osterno, no Centro da cidade, protocolizado sob o nº 3.732/2025, em 23.06.2025; Projeto de Lei nº 011/2025, datado de 23 de junho 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina Boulevard Geraldo Magela Neves Osterno Lalau o largo existente na Rua Rios, no trecho que confronta a Rua Osterno, no Centro da cidade, protocolizado sob o nº 3.733/2025, em 23.06.2025; Requerimento nº 109/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, solicitando do



Poder Executivo a reabertura da Rua Parsifal Barroso, no Bairro Coração de Jesus, no trecho atualmente bloqueado pelo muro da E.E.F Sagrado Coração de Jesus, erguido durante a recente reforma daquela unidade escolar, protocolizado sob o nº 3.724/2025, em 23.06.2025; Requerimento nº 110/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Camilo de Araújo, requerendo do Poder Executivo o roço da vegetação que margeia a estrada que liga a sede de Marco à Localidade de Maracajá, bem como na estrada que dá acesso à Meia Mata, na estrada do Anacleto e na Vila Manuel Marques, protocolizado sob o nº 3.725/2025, em 18.06.2025; Requerimento nº 111/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que se digne de empreender esforços para viabilizar estudo técnico sobre a possibilidade de pavimentar, em pedra tosca ou asfalto, os trechos entre o Distrito de Panacuí e a Vila dos Cândidos, assim como entre as Localidades de Varjota e Remanso, providenciando a execução nos termos urbanisticamente adequados, protocolizado sob o nº 3.726/2025, em 18.06.2025; Requerimento nº 112/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Everardo Marques, requerendo do Poder Executivo a restauração da iluminação pública na Vila dos Lopes, localizada nas proximidades do povoado de Santa Fé, que não dispõe de iluminação nos postes, protocolizado sob o nº 3.727/2025, em 18.06.2025; Requerimento nº 113/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento, requerendo do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca para a Localidade de Feijão Bravo, mais precisamente nos seguintes trechos: da casa da Abigail até a casa do Bruno, da casa do Lucas até a casa do Beber Inácio, da frente da E.E.F. Antônio Pereira da Rocha até a casa do Manuel Bento, da frente da Praça de Feijão Bravo, localizada próxima à E.E.F. Antônio Pereira da Rocha, até a casa do Assis, e da casa do Gerardo Franco até a Casa do Valdecir, bem como a restauração do calçamento nos trechos já pavimentados, protocolizado sob o nº 3.728/2025, em 18.06.2025; Requerimento nº 114/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Sávio Neves, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que digne de providenciar a pavimentação em pedra tosca para os seguintes trechos: entre a Rua Deputado Francisco Monte e a 7 de setembro, e em frente à casa do Neto do Milho; e na rua da Areninha, ambos no Bairro Barro Vermelho, protocolizado sob o nº 3.729/2025, em 18.06.2025; Requerimento nº 115/2025, datado de 18 de junho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo, por intermédio da unidade administrativa competente, se digne de providenciar a construção de passagem molhada no riacho existente nas proximidades da escola Francisco Porciano Ferreira, bem como calçamento em pedra tosca na rua que dá acesso ao CEI Antônio Domingos, protocolizado sob o nº 3.730/2025, em 18.06.2025; Requerimento nº 116/2025, datado



de 18 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Larissa Osterno, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de bater a vegetação no trecho entre o Bairro Triângulo e a Localidade de Pereiras, utilizando, preferencialmente, roçadeira articulada, protocolizado sob o nº 3.731/2025, em 18.06.2025, e; Moção de Aplauso nº 013/2025, datada de 23 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, aos alunos da E.E.M.T.I. Ricardo de Sousa Neves Ana Mirian Teófilo Silva do Nascimento e Antônio Levi Freitas Lourenço, e ao professor Francisco Genilson Soares (orientador), pela conquista do 3º lugar na Milset Brasil 2025, protocolizada sob o nº 3.734/2025, em 23.06.2025. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 010 e 011/2025 à Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em prazo regimental, a Moção de Aplauso nº 013/20025, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, e, os Requerimentos nºs 109 a 116/2025, à Ordem do Dia da Sessão. Dando continuidade, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Gileno Silva:** Defendeu seu Requerimento apresentado na Sessão, que solicitava a reabertura da Rua Parsifal Barroso em trecho do Bairro Coração de Jesus fechado pela construção de um muro da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, informando ter sido procurado por 80 (oitenta) moradores que se sentiam prejudicados com o fechamento e alegavam impactos negativos no comércio local, na valorização dos imóveis e no direito de ir e vir. Na ocasião, criticou a falta de consulta popular antes da obra, lembrando que o papel do Vereador era dar voz ao povo, onde colocou que, embora sendo defensor da Educação, tinha o dever de representar a população quando se sentisse lesada. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, posicionou-se contra a reabertura da rua, citando alguns motivos, como a ocorrência constante de assaltos, alagamentos e acidentes no local onde anteriormente havia um túnel de acesso entre a escola e sua quadra e o risco à segurança de crianças que atravessavam o trecho para acessar a escola. Disse, inclusive, que em reunião com a comunidade escolar e líderes da Associação Comunitária do Bairro, havia-se chegado ao consenso de que o trecho do fechamento era pequeno, não havendo residências diretamente afetadas. A Vereadora Débora Soares também fez aparte, onde apoiou o Vereador Gileno Silva, defendendo que o papel do Vereador era o de ouvir e representar o povo e insinuando uma possível articulação por parte da base do Senhor Prefeito Municipal com a intenção de dificultar a aprovação de proposições oriundas da oposição. Questionou, então, a falta de iniciativas do Poder Executivo de reformar ou adaptar a estrutura com redutores de velocidade, câmeras de segurança ou a presença da Guarda Municipal, em vez de manter a rua fechada. O Vereador Gileno Silva, novamente com a palavra, finalizou sua fala, reafirmando seu compromisso com a Educação e a democracia,



deixando claro que seu Requerimento visava atender a um clamor da população de Marco. **Vereador Everardo Marques:** Iniciou parabenizando o Vereador Gileno Silva por sua atuação, assim manifestando apoio à sua fala sobre o muro construído na escola do Bairro Coração de Jesus e criticando a falta de consulta pública antes da obra, momento em que defendeu que, embora a segurança dos alunos fosse prioridade, o fechamento da rua havia prejudicado o comércio local e aumentado o trânsito em outros locais, momento em que apresentou a sugestão da construção de uma passarela como alternativa ao muro. Então, questionou se os Vereadores estavam agindo pelo povo ou em decorrência de compromissos políticos, enfatizando que sua "dívida política" era com a população, e não com lideranças. O Vereador Everardo Marques também reclamou da morosidade da Prefeitura em executar serviços solicitados pelos Vereadores por meio de Requerimentos, citando alguns de sua autoria ainda não atendidos, como a interdição temporária em frente a algumas escolas do Centro nos horários de entrada e saída dos alunos. A Vereadora Larissa Menezes, em aparte, concordou que a dívida dos Vereadores era com a população, mas ponderou que votar a favor do fechamento do muro não atendia às demandas da comunidade escolar, reforçando que democracia implicava opiniões divergentes. Em seguida, disse que os votos dos Vereadores aos Requerimentos não significavam escolhas pessoais, reafirmando que todos foram eleitos pelo povo. Em resposta, o Vereador Everardo Marques reafirmou que suas críticas foram direcionadas à demora nas respostas aos Requerimentos da Casa. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, defendeu que o muro fora construído como uma medida de segurança necessária, dizendo que bons comerciantes não perderiam sua clientela por mudanças no tráfego e que o fechamento da rua beneficiaria os estudantes. Por fim, o Vereador Everardo Marques, em conclusão, reiterou seu compromisso com o povo, reforçando o convite para que cidadãos participassem das Sessões e usassem a tribuna mais vezes, assim chamando a Câmara Municipal de "Casa do povo". Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Emendas nºs 01 e 02, datadas de 06 e 09 de maio de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Osterno e Gileno Silva, respectivamente, ao PL nº 015/2025 – LDO, de 14 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas Emendas à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Emenda nº 002, de autoria do Vereador Gileno Silva:** **Vereador Gileno Silva:** Explicou que havia apresentado a Emenda nº 002 após identificar, na leitura do texto do PL, a ausência de previsão de recursos para a realização de concurso público no próximo ano. Destacou que essa era uma demanda coletiva da Câmara, considerando-se o longo tempo sem a realização de concurso no Município, e lembrou que o Senhor Prefeito Municipal havia garantido,



recentemente, que o certame ocorreria ainda no ano de 2025, defendendo que a aprovação da Emenda asseguraria os recursos necessários para essa finalidade. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as Emendas de autoria dos Vereadores Iná Osterno e Gileno Silva à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, colocou o PL nº 015/2025 - LDO, de 14 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, com o Parecer conjunto das Comissões de LJR e FOTC, em discussão. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-lo, submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o referido Projeto de Lei, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Senhora Primeira Secretária fez a leitura das demais matérias que seriam discutidas e deliberadas: Moção de Aplauso nº 010/2025, datada de 12 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento e apoio dos demais Vereadores, a alunos do Colégio Edvando Sousa – CES medalhistas de ouro no Concurso Canguru de Matemática realizado em 26 de março de 2025; Moção de Aplauso nº 011/2025, datada de 12 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento e apoio dos demais Vereadores, ao aluno do Colégio Edvando Sousa - CES João Igor Vasconcelos Gomes, pela conquista do 1º lugar na Olimpíada das Águas, promovida pela Aladyr, realizada em 14 de maio de 2025; Moção de Aplauso nº 012/2025, datada de 12 de junho de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, à Escolinha Nova Geração, pelo excelente desempenho de suas equipes em campeonatos dentro e fora do Município no ano de 2025, e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo apoio ao projeto; e, Requerimentos nºs 109 a 116/2025, de 18 de junho de 2025. Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Presidente colocou as referidas matérias em discussão, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 109/2025: Vereador Gileno Silva**: Defendeu seu Requerimento, ressaltando que a demanda havia partido da população, com abaixo-assinado de 80 (oitenta) moradores, e destacando que não havia partidarismo em sua proposta, pois seria possível reabrir a rua sem prejudicar a segurança da escola. **Vereadora Ana Célia do Nascimento**: Declarou que votaria contra o Requerimento, em defesa da segurança das crianças da escola, dada a ocorrência de acidentes anteriormente no local. **Vereador Everardo Marques**: Reforçou a importância da segurança, mas criticou o fato de nem todos os Vereadores terem sido convidados a participar de reunião com mães e representantes da escola. **Vereadora Débora Soares**: Elogiou o Requerimento e anunciou voto favorável, destacando que a Câmara deveria ouvir o povo e promover a mobilidade urbana. Criticou o fato de a reunião com as mães não ter sido ampla, acrescentando que tal ação teria prejudicado uma decisão mais



democrática. **Vereadora Iná Osterno:** Afirmou que também foram colhidas assinaturas de 78 (setenta e oito) pessoas, entre mães e professores, favoráveis à manutenção do muro. Concordou que todos os Vereadores deveriam ter sido convidados para participar da reunião, independentemente de posição política. **Vereador Camilo de Araújo:** Posicionou-se a favor da permanência do muro, por considerar essencial à segurança dos alunos que utilizavam a quadra da escola, evitando o risco de atropelamentos. **Requerimento nº 112/2025: Vereador Everardo Marques:** Explicou que a solicitação havia surgido a partir de demandas de moradores devido à escuridão em uma rua específica, conhecida como "Rua da Eliane", relatando que havia postes sem iluminação há mais de um ano, situação registrada, inclusive, em vídeos pelos moradores. Destacou que a reposição das lâmpadas resolveria o problema. **Requerimento nº 113/2025: Vereadora Ana Célia do Nascimento:** Esclareceu que o calçamento estava muito deteriorado, chegando a causar acidentes e danificar veículos, havendo a necessidade de restauração de outras partes e de ampliação nas vias onde a pavimentação já existia. **Requerimento nº 116/2025: Vereadora Larissa Osterno:** Reforçou seu pedido de uso de roçadeira articulada para o trecho entre o Bairro Triângulo e a Localidade de Pereiras, dizendo que o mato no local estava muito alto após o inverno e que o uso da máquina seria a melhor solução para garantir a segurança na circulação de ônibus e trabalhadores que se deslocavam para a sede do Município. **Vereadora Ana Célia do Nascimento:** Apoiou o Requerimento, criticando a qualidade do serviço de roço manual na região da Localidade de Feijão Bravo, que comprometia o tráfego dos ônibus. **Vereadora Iná Osterno:** Também apoiou a solicitação, destacando que o uso da roçadeira seria eficaz tanto no trecho entre Triângulo e Pereiras, como nas proximidades de Feijão Bravo. No entanto, ponderou que, em alguns pontos, a proximidade da cerca com o asfalto poderia dificultar a passagem da máquina, especialmente nas áreas próximas à BR. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação as Moções de Aplauso e os Requerimentos, os quais receberam a seguinte votação: Moções de Aplauso nºs 010, 011 e 012/2025, foram aprovadas por unanimidade; Requerimento nº 109/2025, recebeu 07 (sete) votos desfavoráveis, dos Vereadores Gildálio Menezes, Iná Osterno, Breno Ferreira, Ana Célia do Nascimento, Sávio Neves, Camilo de Araújo e Larissa Menezes, e 03 (três) votos favoráveis, dos Vereadores Débora Soares, Gileno Silva e Everardo Marques, ficando, portanto, desaprovado; e, Requerimentos nºs 110 a 116/2025, foram provados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de junho de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno.



Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar,  
Eu \_\_\_\_\_, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira  
Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e  
pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 23 de junho de 2025.  
Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: